



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1606 / 2025

Indica a contratação ou disponibilização de médicos neurocirurgiões pediátricos para atendimento de crianças no Município.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade urgente de atendimento especializado para crianças com problemas neurológicos, bem como a escassez de médicos neurocirurgiões pediátricos na rede municipal, o que compromete a saúde, diagnóstico e tratamento adequado desses pacientes;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Saúde a contratação ou disponibilização de médicos neurocirurgiões pediátricos, garantindo atendimento especializado, ágil e contínuo às crianças que necessitam desse cuidado.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador